



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164/16
DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Carira/SE – Exercício de 2007 e dá outras providências.

Considerando o Parecer Prévio TC – 3.033, processo TC – 001002/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

A Presidente da Câmara Municipal de Carira/SE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Carira-SE, referente ao exercício financeiro de 2007, constantes no Parecer Prévio TC – 3.033, de 25 de fevereiro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de agosto de 2016

Terezinha Lima de Souza

TEREZINHA LIMA DE SOUZA

VEREADORA

Jailton Correia Santos

Jailton Correia Santos

1º Secretário